



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 505/2021-GP

“Dispõe sobre a revogação da incorporação de gratificação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os fatos que deram origem ao Processo Administrativo nº010/2021 para revisão de incorporação de gratificação pelo servidor MARLUCE DE SOUZA NUNESA (Mat.2.624) por meio da Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO, o parecer de lavra do Excelentíssimo Procurador Geral do Município opinando pela anulação do ato que concedeu a incorporação;

CONSIDERANDO, o dever legal de zelar pelos princípios norteadores da Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e pelo patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a incorporação de gratificação de produtividade financeira aos vencimentos da servidora MARLUCE DE SOUZA NUNES por meio da Portaria nº. 675/2020- GP.

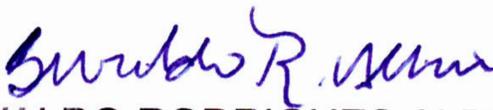
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de abril de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito